

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Kátia - Coordenadora Administrativa <administracao@camaraibitinga.sp.gov.br>

23 de abril de 2013 12:23

Para: orientacao@ndj.com.br

Bom dia!

A pedido da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ibitinga, solicito análise e emissão de parecer desta conceituada empresa, sobre a legalidade e constitucionalidade do seguinte Projeto de Emenda a Lei Orgânica protocolado nesta Casa:

PEL 005/13 - altera a Lei Orgânica do Município no que diz respeito ao período de recesso dos vereadores.

Segue também para conhecimento, Projeto de Resolução em trâmite nesta Casa sobre a mesma questão, bem como parecer ao mesmo que prevê a alteração primeiramente da Lei Orgânica, para o que o mesmo integre esta consulta.

Em caso de dúvidas, por gentileza entrar em contato.

Certa da atenção, antecipo agradecimentos.

Att,

Kátia C Bazoni
Coordenadora Administrativa - CM Ibitinga (SP)

2 anexos

 projeto de resolução.PDF
98K

 05.2013.pdf
869K